

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2009



Série

Número 132

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA E DO PLANO E FINANÇAS

**Portaria n.º 174-B/2009**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao concurso público n.º 2/2009, para aquisição de produtos de limpeza e higiene para os estabelecimentos e serviços da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

**SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 174-B/2009**

de 30 de Dezembro

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 45/2008/M, de 31 de Dezembro, e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao «Concurso Público n.º 2/2009 para aquisição de produtos de limpeza e higiene para os estabelecimentos e Serviços da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2010  
07.01.05.00.02.01.04 (C.F. 211)  
€ 50.000,00      Limpeza e higiene

Ano económico de 2011  
07.01.05.00.02.01.04 (C.F. 211)  
€ 50.000,00      Limpeza e higiene

Ano económico de 2012  
07.01.05.00.02.01.04 (C.F. 211)  
€ 50.000,00      Limpeza e higiene

- 2 - Os encargos financeiros decorrentes da execução do contrato serão satisfeitos pelas adequadas verbas a inscrever no respectivo orçamento.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 2 de Dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José  
Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)